



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVAÇÃO EMPREENDEDORISMO E TURISMO  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma empresa especializada em decoração e tem como um dos objetivos avaliar e selecionar a empresa que melhor atende às necessidades específicas do projeto, assegurando que a escolha seja fundamentada em critérios, alinhados com as expectativas do contratante. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, sendo esta uma etapa essencial no processo de contratação de uma empresa de decoração. Ele visa proporcionar uma análise detalhada das necessidades do projeto, das capacidades técnicas das empresas candidatas e dos recursos disponíveis, promovendo uma abordagem sistemática e criteriosa que resulta em escolhas assertivas e projetos de alta qualidade.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1 A Prefeitura Municipal de Caçador, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Desenvolvimento Econômico Empreendedorismo e Turismo tem realizado uma diversidade de Eventos e percebe a necessidade de contratação para a realização dos mesmos. A contratação de serviços de decoração para eventos municipais é essencial para garantir que essas ocasiões reflitam a identidade e o profissionalismo da cidade. Uma decoração bem planejada pode criar atmosferas memoráveis, fortalecendo o senso de comunidade e contribuindo para a imagem positiva do município. Além disso, profissionais especializados podem garantir eficiência na organização e execução, economizando tempo e recursos da administração municipal.

1.2 A contratação de mão de obra especializada de uma empresa de decoração para eventos municipais é fundamental para garantir a qualidade e o sucesso dessas ocasiões. Profissionais experientes têm o conhecimento necessário para criar ambientes que atendam às necessidades específicas de cada evento, levando em consideração o tema, o público-alvo e o espaço disponível. Além disso, eles possuem habilidades técnicas para lidar com diversos materiais e técnicas de decoração, garantindo um resultado final impressionante e duradouro. Ao investir em mão de obra especializada e locação de elementos decorativos, a administração municipal assegura que os eventos sejam executados de forma eficiente, profissional e esteticamente atraente, promovendo assim a imagem positiva e o orgulho da comunidade local.

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1 A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratação, mas todos os eventos citados, estão no planejamento das Secretarias, baseando-se nas necessidades de dar continuidade às atividades que já estão sendo realizadas com eficiência e qualidade. Necessitamos da contratação de uma empresa que possui a melhor combinação de experiência, competência técnica e proposta financeira, minimizando riscos e assegurando o sucesso de todos os eventos Municipais.



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.2 Os materiais deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.

3.3 Os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante.

3.4 Os serviços deverão ser prestados pela própria proponente vencedora, ficando expressamente vedada a sublocação a terceiros.

3.5 As cores dos tecidos constantes nos itens serão definidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de acordo com cada evento, sendo que poderão variar entre as seguintes cores: laranja, vermelho, dourado, rosa, pink, branco, verde (variação de tons), roxo, lilás, vinho, amarelo, azul marinho, azul claro e preto.

3.6 Todas as despesas relacionadas com a carga e descarga, montagem e desmontagem, hospedagem, materiais, equipamentos, ferramentas, alimentação e responsabilidade com a equipe de profissionais, bem como todas as demais despesas com a prestação dos serviços e com a entrega dos itens correrão por conta da proponente vencedora.

3.7 Ficará sob total responsabilidade da proponente vencedora, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens que serão utilizados para a prestação dos serviços, garantindo sua total eficiência e qualidade.

3.8 A proponente vencedora deverá disponibilizar todos os recursos necessários durante o evento requisitado:

- a) Fornecer equipe de montagem, desmontagem e manutenção durante o evento;
- b) Os funcionários da proponente vencedora deverão estar identificados, quando estiverem prestando os serviços nas dependências do Evento;
- c) Manter profissionais de plantão durante a prestação dos serviços e sempre que se apresentar necessário;
- d) Efetuar a segurança dos materiais/equipamentos utilizados, desde o início da prestação dos serviços até a sua conclusão;
- e) Supervisionar os serviços para garantir que ocorram de forma coordenada.

3.9 Fica facultada à Comissão de Recebimento das Secretarias requisitantes anteriormente a realização do evento e montagem da decoração, fazer a verificação "in loco" para conferência das especificações dos materiais a serem utilizados, sem aviso prévio.

3.10 A proponente vencedora deverá informar o endereço do local, bem como horários que poderá dispor de funcionários para acompanhamento da conferência dos materiais.

3.11 das Secretarias requisitantes informará a proponente vencedora sobre as datas dos eventos com antecedência de 10 (dez) dias.

3.12 Os serviços deverão ser prestados com 01 (um) dia de antecedência ao evento e, a desmontagem na sua totalidade, após o encerramento do evento.

3.13 Todos os danos causados nos materiais/equipamentos serão de responsabilidade da proponente vencedora.

3.14 A proponente vencedora deverá reparar qualquer dano que porventura causar ao Município ou a terceiros.

3.15 A proponente vencedora é responsável por qualquer acidente que ocorra durante a realização do evento caso seja comprovada falha na montagem dos materiais/equipamentos;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

3.16 A prestação dos serviços poderá ser cancelada devido a fato superveniente e/ou força maior (inclusive no dia do evento), ficando a Administração Pública desobrigada a arcar com qualquer encargo ou despesa que a proponente vencedora porventura alegar.

3.17 A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente entrega do item, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

3.18 A proponente vencedora deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação expedida pela área requisitante, o(s) item(ns), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros.

3.19 As Secretarias requisitantes promovem eventos de pequeno, médio e grande portes, os valores podem variar de R\$500,00 a R\$30.000,00 ( valores estimados por eventos) , a proponente deverá atender os eventos de valores mínimos até os eventos de grande porte. A empresa deverá atender às solicitações das secretarias no prazo de 24h, disponibilizando e assegurando a obtenção de um ambiente decorativo coerente e de alta qualidade adequado às necessidades dos eventos municipais em todos os portes e valores, obedecendo os prazos estabelecidos.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades preveem a locação de materiais para decoração e mão de obra para decoração dos eventos da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Desenvolvimento Econômico Empreendedorismo e Turismo e demais Secretarias, conforme demanda de eventos de anos anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1	LOCAÇÃO DE ARRANJO DE CENTRO DE MESA TRABALHADO - FLORES NATURAIS SIMPLES - DO TIPO FLORES DO CAMPO, MOSQUITINHO (GIPSOFILA PANICULATA) E FOLHAGEM VERDE, TAM: 50 CM DE DIÂMETRO S/ VASO COM BASE MIN. DE 30 CM DE DIÂMETRO (HAVENDO A POSSIBILIDADE DE USAR FLORES DA ESTAÇÃO).	10262	25	UNI	R\$ 184,00	R\$ 4.600,00
2	LOCAÇÃO DE ARRANJO DE CENTRO DE MESA TRABALHADO - FLORES NATURAIS SIMPLES - DO TIPO FLORES DO CAMPO, TAM: 40 CM DE DIÂMETRO S/ VASO COM BASE MIN. DE 20 CM DE DIÂMETRO (HAVENDO A POSSIBILIDADE DE USAR FLORES DA ESTAÇÃO).	10262	25	UNI	R\$ 174,67	R\$ 4.366,75
3	LOCAÇÃO DE ARRANJO DE MESA TIPO TRABALHO FLORES NATURAIS SIMPLES - DO TIPO FLORES DO CAMPO, TAM: 20 CM DE DIÂMETRO S/ VASO COM BASE MIN. DE 15 CM DE DIÂMETRO (HAVENDO A POSSIBILIDADE DE USAR FLORES DA ESTAÇÃO)	10262	25	UNI	R\$ 83,33	R\$ 2.083,25
4	LOCAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS DE PORTE MÉDIO(1,50M DE ALTURA) COM CACHEPÔ.	22047	30	UNI	R\$ 190,33	R\$ 5.709,90
5	LOCAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS DE PORTE BAIXO COM CACHEPÔ.	22047	30	UNI	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
6	LOCAÇÃO DE VASO CACHEPÔ TAMANHO GRANDE PARA CHÃO COMARRANJO DE FOLHAGEM VERDE.	17027	10	UNI	R\$ 408,00	R\$ 4.080,00
7	LOCAÇÃO DE VASO CACHEPÔ TAMANHO MÉDIO PARA MESA/CHÃO COM ARRANJO DE CRISÂNTEMO.	17027	20	UNI	R\$ 409,33	R\$ 8.186,60
8	LOCAÇÃO DE VASO DE CRISÂNTEMOS TAMANHO NORMAL.	17027	30	UNI	R\$ 55,33	R\$ 1.659,90
9	LOCAÇÃO DE VASO DE CRISÂNTEMO BOLA.	17027	50	UNI	R\$ 77,33	R\$ 3.866,50
10	LOCAÇÃO DE PLANTAS BAIXAS (BUCHINHOS)	22047	30	UNI	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
11	LOCAÇÃO DE FOLHA COSTELA DE ADÃO VERDE ARTIFICIAL TAMANHO: GRANDE.	22047	50	UNI	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
12	LOCAÇÃO DE GALHO DE EUCALIPTO ARTIFICIAL VERDE E/OU SIMILAR	22047	50	UNI	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
13	LOCAÇÃO CONJUNTO MESA BISTRÔ REDONDA COM 4 BANQUETAS, COR MADEIRA/OFF WHITE/PRETO	20460	10	CONJ	R\$ 348,33	R\$ 3.483,30



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

14	LOCAÇÃO DE APARADOR COM TAMPO DE MADEIRA/VIDRO/PRETO/OFFWHITE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 1,20 ALT X 1,40 COMPRIMENTO	20460	05	UNI	R\$ 425,00	R\$ 2.125,00
15	LOCAÇÃO TAPETE SISAL, COR A DEFINIR, TAMANHO APROXIMADAMENTE 2,0 MT X 3,0 MT	20460	10	UNI	R\$ 484,33	R\$ 4.843,30
16	LOCAÇÃO JARDIM SUSPENSO (ARTIFICIAL), TAMANHO 2,5 X 1,0FOLHAGEM VERDE.	20460	05	UNI	R\$ 1.351,67	R\$ 6.758,35
17	LOCAÇÃO FORRAÇÕES EM TECIDO EM METRO QUADRADO (M2),QUALIDADE MÍNIMA – OXFORD, COR A DEFINIR.	20460	1000	METROS	R\$ 86,33	R\$ 86.330,00
18	LOCAÇÃO PEÇAS DECORATIVAS DE TAMANHOS DIFERENTES EM ACRÍLICO/MADEIRA/VIDRO	20460	50	UNI	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
19	LOCAÇÃO DE PAINÉIS C/ ARMAÇÃO, METRO QUADRADO (M2), TECIDO QUALIDADE MÍNIMO – OXFORD OU ADAMASCADO, COR A DEFINIR.	20460	30	UNI	R\$ 187,67	R\$ 5.630,10
20	LOCAÇÃO ESTRUTURA DE FERRO E OU MADEIRA NO MÍNIMO 2,20 METROS DE ALTURA E NO MÍNIMO 2,5 METROS DE COMPRIMENTOS. (PARA SER USADO TAMBÉM COMO DIVISOR DE AMBIENTES)	20460	30	UNI	R\$ 595,00	R\$ 17.850,00
21	LOCAÇÃO ESTRUTURA DE FERRO E OU MADEIRA NO MÍNIMO 1,5 METROS DE ALTURA E NO MÍNIMO 2,0 METROS DE COMPRIMENTO. (PARA SER USADO TAMBÉM COMO DIVISOR DE AMBIENTES).	20460	15	UNI	R\$ 499,33	R\$ 7.489,95
22	LOCAÇÃO KIT 2 BOLEIRA 30 CM, 4 BANDEJA 50 X 30 CM, 2 DOCEIRA 30CM (8 PÇS), KIT COR ACRÍLICO/MADEIRA/VIDRO.	20460	10	KIT	R\$ 469,67	R\$ 4.696,70
23	LOCAÇÃO PAINEL DE PALET DE APROXIMADAMENTE 2,40 X 2,00	20460	20	UNI	R\$ 165,67	R\$ 3.313,40
24	LOCAÇÃO DE FIO DE LED EM METROS.	20460	100	METROS	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
25	LOCAÇÃO DE LETREIRO DE CHÃO 2,0 COMPRIMENTO X 0,80 ALTURA, A DEFINIR.COTAR POR LETRA E/OU NÚMERO.	20460	50	UNI	R\$ 472,67	R\$ 23.633,50
26	LOCAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BIOMBOS ( 2,5 ALTURA X 2,00COMPRIMENTO)	20460	40	UNI	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
27	LOCAÇÃO E COLOCAÇÃO TOALHAS DE MESA REDONDA (TAMANHO 3MT)NAS CORES A ESCOLHER	20460	200	UNI	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00
28	LOCAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PONTOS DE LUZ CENICA (REFLETOR 36 LEDS)	20460	20	UNI	R\$ 208,33	R\$ 4.166,60
29	LOCAÇÃO E COLOCAÇÃO DE (TNT) PALCOS E GINÁSIOS (COR A DEFINIRPELO EVENTO)	20460	300	METROS	R\$ 166,00	R\$ 49.800,00
30	LOCAÇÃO DE CACHEPÓS DE MADEIRA TAMANHOS P-M-G	20460	50	UNI	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
31	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE FERRO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS (TAMANHO PADRÃO ATÉ 150KG)	20460	100	UNI	R\$ 33,33	R\$ 3.333,00
32	LOCAÇÃO E DECORAÇÃO DE HALL DE ENTRADA PARA FOTOGRAFIAS EMEVENTOS( TEMÁTICA DO EVENTO A DEFINIR PELO REQUISITANTE 15 DIAS ANTES DO EVENTO)	20460	10	UNI	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
33	LOCAÇÃO CAPAS DE CADEIRAS ( PARA CADEIRAS MADEIRA/PALHA)	20460	300	UNI	R\$ 14,33	R\$ 4.299,00
34	LOCAÇÃO E COLOCAÇÃO DE TAMPOS REDONDOS (TAMANHO PARA 8 PESSOAS)	20460	200	UNI	R\$ 36,67	R\$ 7.334,00
35	LOCAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO (TAMANHOPADRÃO ADULTO ATÉ 150 KG)	20460	1000	UNI	R\$ 24,67	R\$ 24.670,00
36	LOCAÇÃO MESAS DE PVC- (TAMANHO 70X70CM)	20460	600	UNI	R\$ 25,67	R\$ 15.402,00
37	LOCAÇÃO CORTINAS EM LED AMARELO QUENTE/ FRIO (3X2MTS)	20460	50	UNI	R\$ 475,33	R\$ 23.766,50
38	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS: ORNAMENTAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM NO MÍNIMO 1 (UM) TÉCNICO	17019	200	HORAS	R\$ 371,67	R\$ 74.334,00
39	SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DECORAÇÃO BALÕES DE DIVERSAS CORES E NÚMEROS, APROXIMADAMENTE 500 BALÕES.	17019	10	UNI	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 495.185,60



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1 Efetuou-se uma pesquisa de mercado com o objetivo de identificar a melhor solução para resolver a situação em questão. Durante esse processo, foram analisadas possíveis possibilidades, visando identificar metodologias que pudessem atender de maneira mais eficaz às necessidades das Secretarias. Entre as soluções em estudo estão:

- A compra dos utensílios decorativos com decoração realizada pelos próprios servidores das pastas com para transporte e montagem da decoração no lugar especificado.
- A contratação de uma empresa responsável pela locação dos utensílios de decoração e mão de obra especializada na execução dos trabalhos decorativos.

5.2 A resolução viável foi a segunda, a locação do representa uma solução economicamente mais viável quando comparada à compra. A aquisição de um item não durável implicaria em custos adicionais com manutenção, armazenamento, e eventual descarte, e tendo em vista que a organização desses tipos de eventos exigem o envolvimento de muitos profissionais, os quais algumas secretarias não dispõem dessa demanda de funcionários para todos os eventos necessários.

5.3 Por outro lado, a locação permite acesso contínuo a produtos em bom estado de funcionamento sem os encargos de propriedade e manutenção já que a compra dos objetos necessários implicaria inclusive em espaço para depositá-los a cada uso, gerando assim, um gasto a mais com locação de sala.

5.4 Os eventos organizados pelo município, tais como festividades culturais, cerimônias oficiais, feiras comunitárias e outras celebrações públicas, têm caráter temporário. A necessidade de itens de decoração é pontual, variando de acordo com a temática e o tipo de evento, tornando a compra permanente de tais itens uma solução inadequada e financeiramente onerosa.

5.5 A locação oferece a vantagem de se obter sempre a versão mais atualizada do produto, garantindo acesso aos modelos mais modernos e eficientes disponíveis no mercado, sem a necessidade de investimentos contínuos em novas aquisições.

5.6 Considerando os aspectos econômicos, operacionais e ambientais, a locação é a alternativa mais adequada para essa abordagem que garante o uso eficiente dos recursos públicos, proporcionando às secretarias acesso a produtos de alta qualidade e tecnologia atualizada, sem os encargos associados à propriedade e manutenção de bens não duráveis.

5.7 A locação, por outro lado, permite o uso dos recursos públicos de forma mais eficiente, garantindo que o município disponha de decoração adequada e de qualidade sem os encargos de propriedade.

5.8 O processo será realizado através de licitação, e a pesquisa de valores comprova-se pela apresentação de 3 (três) orçamentos, os quais comprovam o preço praticado no mercado. (Em anexo). A escolha das empresas para a realização das cotações se justifica pela sua experiência prévia com o município, pela credibilidade e confiança estabelecidas, pela eficiência logística e pelo conhecimento dos valores de mercado. Diante da ausência de licitações semelhantes no Portal das Compras Públicas, essa estratégia garante a obtenção de cotações realistas, a valorização do investimento público e a transparência no processo licitatório.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais), locação de todo material e mão de obra especializada para montagem, transporte e demais despesas. O preço será ajustado entre as partes, após avaliação da contratante, com possível formalização de contrato após acordo. O custo estimado total da contratação é de R\$ 495.185,60 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Conforme anexos. O pagamento será efetuado após cada evento.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após estudo da questão, encontrou-se como solução mais viável a contratação de empresa responsável pela decoração de ambientes através do processo de licitação. O fornecedor será selecionado por meio da pesquisa de preços. A presente solução se justifica por representar economicidade na realização das atividades, além de garantir excelência em resultados nos ambientes decorados.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O processo de licitação para a prestação de serviços de locação será parcelado. Este procedimento visa atender de forma mais eficaz e ágil às necessidades da nossa instituição. Ressaltamos que a locação de serviços junto a empresa ganhadora será realizada sempre que necessário, mediante a ocorrência de eventos que demandem tais serviços. Para garantir a organização e o planejamento adequado, a empresa ganhadora será avisada com uma antecedência mínima de 10 dias. A comunicação será feita por meio de uma ordem de serviço específica para cada evento.

O Registro de preços será por preço menor por grupo único, pois os eventos diferentes podem requerer temas e estilos de decoração variados. A locação permite que as secretarias adaptem-se à decoração conforme as necessidades de cada evento, utilizando itens modernos e atualizados que atendam às expectativas dos participantes e à estética desejada. Isso evita a obsolescência dos materiais decorativos e garante a diversidade visual adequada para cada ocasião.

A gestão de itens de decoração envolve questões logísticas significativas, como transporte, montagem, desmontagem e armazenamento. A locação transfere essas responsabilidades para o fornecedor, permitindo que as requisitantes se concentrem na organização e realização dos eventos, sem os desafios e custos adicionais de gerenciamento de inventário e armazenamento de materiais decorativos. Além disso, reduz riscos operacionais e incentiva a participação de uma diversidade maior de fornecedores, contribuindo para um mercado mais competitivo e dinâmico.

### CALENDÁRIO DE EVENTOS – DECORAÇÃO – PREVISTOS 2024 E 2025

1. DIA DA MULHER
2. PAM E PAI
3. ANIVERSÁRIO DE CAÇADOR
4. EXPÔ CAÇADOR
5. DIA DAS MÃES PAM E PAI
6. PONTE DO AMOR
7. FESTA DA FOGUEIRA
8. JASTI JOGOS DA TERCEIRA IDADE – (MUNICIPAL) PAI
9. JASTI JOGOS DA TERCEIRA IDADE – (REGIONAL) PAI
10. JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA
11. SEMANA DO CONTESTADO
12. GINÁSIO DA ARENA (ABERTURA DE JOGOS)
13. GINÁSIO FLÁVIO CRUZ (ABERTURA DE JOGOS)
14. II NOITE CULTURAL DA TRADIÇÃO GAÚCHA (SALÃO FESTA SOCIEDADE CAÇ. DE BOCHAS/ UNIARP)
15. PROERD
16. FEMIC - PRIMEIRA AUDIÇÃO (ESPAÇO A DEFINIR)
17. FEMIC SEGUNDA AUDIÇÃO (ESPAÇO A DEFINIR)
18. FEMIC FINAL (TEATRO DA UNIARP)
19. ESPETÁCULO BANDA MUSICAL MUNICIPAL AURORA (TEATRO UNIARP)
20. BAILE REGIONAL DA TERCEIRA IDADE – PAI
21. ABERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA
22. SETE DE SETEMBRO
23. PULMANN
24. OFICINA DE VIOLÃO – MODA SERTANEJA (TEATRO UNIARP)
25. SHOW DE BALLET – (TEATRO UNIARP)
26. APRESENTAÇÃO GINÁSTICA RÍTMICA (TEATRO UNIARP)
27. MOSTRA DE DANÇA - (TEATRO UNIARP)
28. FESTIVAL DA MÚSICA RELIGIOSA (TEATRO UNIARP)
29. SARAU DANÇA DO VENTRE (TEATRO UNIARP)
30. SEMINÁRIO DE TURISMO
31. EVENTO DO CONSELHO DE TURISMO
32. EVENTO INOVA CONTESTADO
33. SHOW DAS PRINCESAS – OFICINA DE VIOLÃO (TEATRO UNIARP)
34. NOSTALGIA SHOW – OFICINA DE CANTO/TECLADO (TEATRO UNIARP)
35. PROERD
36. NOITE CULTURA
37. FESTIVAL DE DANÇA
38. FESTIVAL DE POESIA
39. EVENTO DIA DAS CRIANÇAS – ESTAÇÃO CULTURAL
40. ENCERRAMENTO ANUAL - PAI E PAM
41. NATAL LUZ (TEATRO UNIARP)



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente estudo busca alcançar os seguintes resultados, embasados nos princípios da Administração Pública, enfatizando a economicidade e eficiência. Assim, as ações deverão ser realizadas com segurança, praticidade, qualidade, tendo por objetivo vitalício a promoção da efetividade com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na Administração Municipal, para oferecer à comunidade outras opções de entretenimento, contribuindo desta forma para a formação e promoção de agentes musicais e promotores da cultura. Com a execução do serviço licitado, os eventos serão ambientalizados de uma forma visual satisfatória, deixando os locais receptivos, agradáveis e bem vistos ao olhar da sociedade.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há no âmbito deste processo contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A prática de locação está alinhada com políticas de sustentabilidade, reduzindo o desperdício e promovendo o uso responsável dos recursos. A locação minimiza a geração de resíduos e a necessidade de descarte frequente de produtos que se tornaram obsoletos ou inutilizáveis após curto período de uso.

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os estudos previamente realizados, relatamos que a contratação pretendida é viável, e justifica-se pela necessidade de contratação de empresa de decoração para enobrecer os ambientes que sediarão os eventos anuais do município.

Diante dos aspectos econômicos, operacionais e ambientais, a locação de itens de decoração por grupo único é a solução mais adequada e eficiente para a realização dos eventos municipais. Esta abordagem garante que os eventos sejam realizados com a qualidade estética desejada, sem os encargos e desafios associados à compra, armazenamento e manutenção de itens decorativos, otimizando assim o uso dos recursos públicos.

Caçador, 21 de junho de 2024.

Responsável pelo estudo técnico:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KARLA VANESSA VELASQUEZ  
Data: 11/06/2024 16:11:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karla Vanessa Velasquez  
Gerente de Turismo